



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6126 e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL 07/2020/PROINST

Processo nº 23282.409166/2020-26

SELEÇÃO DE BOLSISTA DE GRADUAÇÃO

Considerando o acordo firmado entre o Ministério de Ciência e Tecnologia, Inovação e Comunicações - MCTIC e a UNILAB que aprovou o Projeto Fortalecimento do Ensino, Pesquisa e Extensão para a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) bem como o que consta na Resolução nº 21/2019/CONSUNI, a Coordenação do Projeto informa que **estão abertas as inscrições para seleção de 01 (um) discente na modalidade graduação dos cursos de graduação da Unilab, Campus Malês**, que atuará como bolsistas do projeto, conforme requisitos abaixo.

CAMPUS	QUANTIDADE DE VAGAS	PERÍODO DA BOLSA	CURSO	REQUISITOS MINIMO DE CRÉDITOS CURSADOS
MALÊS	01	12 (DOZE) MESES	<ul style="list-style-type: none">HUMANASCIÊNCIAS SOCIAIS APLICADASLINGUÍSTICA, LETRAS E ARTESCIÊNCIAS DA SAÚDE	TER CURSADO O EQUIVALENTE A 20 % DOS CRÉDITOS TOTAIS DO CURSO

***OBS: O discente não pode possuir nem vínculo empregatício e nem vínculo com bolsa de outra natureza, exceto auxílio estudantil.**

1. REMUNERAÇÃO

1.1. O bolsista receberá o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)/mensais, para o trabalho de 12 horas semanais.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas no e-mail: projeto.consan@unilab.edu.br, no período das 08h do dia 23/11/2020 até às 23h59 do dia 25/11/2020. Será considerado para fins de inscrição, apenas o primeiro envio do candidato. Eventuais impedimentos de envio da inscrição, relacionados a problemas com internet são de responsabilidades do candidato (a).

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se indivíduos cursando Graduação na UNILAB-Campus do Malês em cursos conforme as áreas citadas.

3.2. Estar com CPF e matrícula regularizados.

3.3. Não possuir vínculo empregatício e nem com outra bolsa de qualquer natureza.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de inscrição: ANEXO I

4.2. Atestado de matrícula de curso de graduação, com histórico escolar.

4.3. Cópias dos documentos Carteira de Identidade e CPF ou passaporte.

4.4. Link do Curriculum lattes atualizado em 2020. Todos os documentos comprobatórios referentes às atividades do curriculum lattes não deverão ser anexados ao e-mail no momento da inscrição.

4.5. Carta de Intenção em participar do Projeto, onde conste claramente a trajetória acadêmica e as motivações para concorrer a vaga. Também é necessário que o candidato explicita seu comprometimento e assiduidade com o Projeto, conforme as atribuições do presente Edital.

5. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1. Os Candidatos que tiverem as inscrições indeferidas por não se enquadrarem às exigências estabelecidas no presente edital, serão informados no site <http://www.unilab.edu.br/editais-proinst/>.

5.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação no site da homologação das inscrições, reconsideração quanto ao indeferimento conforme cronograma do edital.

6. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

6.1. Será avaliada a Carta de Intenções elaborada pelo candidato e anexada ao formulário de inscrições, avaliando qualidade da escrita e descrição das habilidades solicitadas no presente Edital, nota de 0 a 10.

6.2. Serão avaliados a entrevista com a Comissão Avaliadora, considerando as habilidades do candidato percebidas em entrevista referente a: clareza e desenvoltura ao expressar seu interesse pelo Projeto e conhecimento geral sobre as atividades solicitadas, nota de 0 a 10.

6.3. A nota final do candidato será a média aritmética simples da nota do item 6.1 e 6.2.

6.4. Poderá ser interposto recurso contra a nota atribuída ao candidato, conforme itens 6.1 e 6.2, que será apreciada pela comissão avaliadora conforme cronograma do edital.

7. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

7.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50% da pontuação supracitada.

7.2. Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.3. Que tenha obtido a maior pontuação na entrevista.

7.4. Que tenha obtido maior pontuação na carta de intenções.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O resultado final da seleção de bolsa será disponibilizado no site da UNILAB.

8.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar as divulgações realizadas no site da UNILAB.

8.3. Caberá recurso junto a Comissão Avaliadora, devendo ser protocolado via email: projeto.consan@unilab.edu.br, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de publicação do resultado da seleção de bolsa.

8.4. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela comissão avaliadora.

8.5. A inscrição implicará no conhecimento do edital e no compromisso de aceitação das condições da seleção, aqui estabelecida.

8.6. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no site <http://www.unilab.edu.br/editais-proinst/>.

9. CONTRATAÇÃO DA BOLSA

9.1. A Pró-reitoria de relações institucionais ou a coordenação do Projeto ira contactar os selecionados, informando sobre a documentação necessária para a contratação. O candidato selecionado terá o prazo de três dias úteis após a divulgação do resultado da seleção de bolsa para enviar à Coordenação do Projeto a documentação necessária para a contratação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

10.2. O que não estiver previsto neste edital segue as instruções da Coordenação do Projeto, em consonância com as normas da Unilab, especialmente a Resolução nº 21/2019/CONSUNI.

11. ATRIBUIÇÕES

11.1. Levantamento de informações, análise, sistematização de informações.

11.2. Elaboração de relatórios.

11.3. Participação nas redes sociais do projeto.

11.4. Participação em atividades de campo.

11.5. Atuação com a comunidade do entorno do Campus do Malês.

11.6. Apoio as diversas atividades do Projeto.

12. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
Divulgação do Edital	16/11/2020
Recebimento das Inscrições	23/11/2020
Divulgação no site da Unilab das inscrições deferidas e indeferidas	26/11/2020
Recurso por indeferimento de inscrições	27/11/2020
Divulgação da lista final de inscrições deferidas	30/11/2020

Análise de Documentação	01 e 02/12/2020
Divulgação do calendário de entrevistas	04/12/2020
Realização das entrevistas	07 e 08/12/2020
Divulgação do resultado provisório	11/12/2020
Recurso referente as notas atribuídas	14/12/2020
Revisão do resultado provisório	15/12/2020
Divulgação do resultado final	18/12/2020

ARTEMISA ODILA CANDÉ MONTEIRO

Pró-Reitora de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARTEMISA ODILA CANDE MONTEIRO, PRÓ-REITOR(A) DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, em 16/11/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0196578** e o código CRC **CF279D29**.

ANEXO I

EDITAL Nº 07/2020/PROINST – SELEÇÃO DE BOLSISTAS

PROJETO DE PESQUISA: FORTALECIMENTO DO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA A SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA CPLP E NA UNILAB

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº ____/2020.

NOME: _____

TRIMESTRE/SEMESTRE: _____ CPF: _____

RG/CI (CARTEIRA DE IDENTIDADE) ou PASSAPORTE: Nº _____

ÓRGÃO EMISSOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____

CONTATOS:

CELULAR(ES): _____

FIXO: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

RUA/AV. _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____

EMAIL: _____

Documentos apresentados para inscrição:

DATA DA INSCRIÇÃO: ____/____/2020

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____